



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 013/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA MUDIANDO COMUNICAÇÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Adailton Resende Sousa, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº .737.905- e a empresa **MUDIANDO COMUNICAÇÃO EIRELI** inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº 29.703.011/0001-10, estabelecida à Av. Dr. Roosevelt Dantas Cardoso de Menezes, nº1134, centro, na cidade de Aracaju/SE, Cep. 49.010-410, neste ato representada pelo Senhor Rafael de Lima Almeida, registrado no C.P.F sob o nº. .642.245-, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2022 que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 13 de Janeiro de 2023.

ADAILTON RESENDE
SOUSA:35773790572

Adailton Resende Sousa

Prefeito Municipal

Contratante

RAFAEL DE LIMA
ALMEIDA:06164224586

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE LIMA
ALMEIDA:06164224586
Dados: 2023.01.13 10:28:25 -03'00'

Rafael de Lima Almeida

Mudiando Comunicação EIRELI

Contratada

TESTEMUNHAS:


